**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – ASSISTÊNCIA À COMISSÃO ELEITORAL |
| **DELIBERAÇÃO Nº 213 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 20 de Fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o artigo 39 da Resolução nº 179 do CAU/BR, que **aprova o regulamento eleitoral para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;**

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária CAU/GO nº 137, que regulamenta edisciplina os empregos públicos efetivos e de livre provimento e demissão, gratificações, bolsas de estágio e dá outras providências;

CONSIDERANDO o planejamento orçamentária do CAU/GO para o exercício 2020 aprovado na Deliberação Plenária CAU/GO nº 147.

**DELIBEROU:**

1 – CRIAR a gratificação para empregado ocupante de cargo efetivo para assistir a Comissão Eleitoral – CE- CAU/GO – durante o pleito **para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/GO, estipulando o valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).**

Goiânia, 20 de Fevereiro de 2020.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO – Coordenadora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: JANAÍNA DE HOLANDA CAMILO

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: ANA LÚCIA FERREIRA PEIXOTO

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Suplente: SELMA PEREIRA SILVA